



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO - RINFE

Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe informações sobre o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente

Recebemos com preocupação a notícia de que o Prefeito de Santo André pretende determinar o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

Segundo informações, serão testados alunos, funcionários e profissionais da educação para subsidiar o que os especialistas chamam de inquérito epidemiológico.

Como todos sabem, o prefeito costuma voltar atrás de suas decisões e ele próprio reconhece isso nas suas redes sociais.

Mas dessa vez há de se ter cautela, porque estamos lidando com vidas e enfrentando a maior crise sanitária já vista nos últimos tempos.

Em Santo André, já ultrapassamos a marca de 17 mil casos confirmados de COVID-19 e mais de 538 óbitos por coronavírus. E a cidade ainda está em curva ascendente e vem registrando novos casos e óbitos diariamente.

Estudos mostram que diversas escolas no mundo, tanto primárias, quanto secundárias, registraram grandes surtos da doença. Isto porque as crianças são vetores importantes da doença e podem infectar pais e avós que se encontram isolados em quarentena.

Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

- 1 – Tendo em vista o retorno às aulas e o inquérito epidemiológico anunciado, quais as escolas que foram selecionadas para participar da testagem do Covid-19?
- 2 – Quais são os critérios utilizados para escolha das unidades da rede municipal de ensino que participarão da testagem?
- 3 – Quais medidas estão sendo adotadas nas escolas para garantir a segurança dos alunos, funcionários e profissionais da educação?

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de setembro de 2020.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003000350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Ver. Profª Bete Siraque**  
**VEREADORA**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003000350038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.